

## Resultado Final da Análise Curricular

**Cargo: Médico II – Intensivista Adulto Titulado**

**Código no vagas.com: v2566709**

**Data da publicação da vaga: 25/09/2023**

### ➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
		PONTUAÇÃO		
		OBRIGATÓRIA	TOTAL	
1º	Leonardo Gonçalves Da Silva	13,50	13,50	Classificado
2º	Andréia Bento Gonçalves De Almeida	13,50	13,50	Classificado
3º	Auriane Bacelar Teixeira	13,50	13,50	Classificado
4º	Antonio Jose Brandao Vieira Junior	13,50	13,50	Classificado
5º	Carlos Ferreira Portilho	11,50	11,50	Classificado
6º	Marcelo Silva Belo	11,50	11,50	Classificado
7º	Bruno César Rodrigues Do Amaral	11,50	11,50	Classificado
8º	Diogo Felipe Dos Santos Tobias	10,50	10,50	Classificado
9º	Patrícia Sad Costa Pereira	10,50	10,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
	PONTUAÇÃO		
	OBRIGATÓRIA	TOTAL	
Amelia Maia Rodrigues	0,00	0,00	Eliminado
Carolline Damas De Andrade Oliveira	0,00	0,00	Eliminado
Edilson Portela França Júnior	5,50	5,50	Eliminado
Elber Rafael Gonçalves	0,00	0,00	Eliminado
Síntia Cinara De França Lima	0,00	0,00	Eliminado
Vânia Maria De Oliveira	0,00	0,00	Eliminado
Yurian Enrique Ramayo Pérez	0,00	0,00	Eliminado

### Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail [selecao@igesdf.org.br](mailto:selecao@igesdf.org.br)